

tejanos e, em especial, garantir a crescente participação dos seus associados nos respectivos processos de decisão, programas e actividades que se relacionem com os seus fins, objecto, atribuições e objectivos.

3 — A associação é um fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de instrumentos, produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros estratégicos públicos e privados, individuais e colectivos, interessados no desenvolvimento da cultura e cantares tradicionais alentejanos e no desenvolvimento social e comunitário.

4 — A associação é representativa dos seus associados e garantirá a sua representação em todos os organismos, públicos e privados, perante pessoas colectivas ou individuais que, por lei ou convite, lhe seja atribuída, podendo para o efeito constituir mandatários.

5 — A associação Grupo Coral Unidos do Baixo Alentejo é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, podendo ainda desenvolver como objecto secundário actividades no domínio cultural, social, cívico, ambiental, económico, educativo e formativo, entre outras, nas seguintes áreas de intervenção:

- a) Integração social e comunitária;
- b) Qualidade de vida, cidadania, ética social e comunitária e direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e direitos dos consumidores;
- c) Cultura, ensino e educação;
- d) Qualificação e emprego e formação profissional;
- e) Promoção e realização de estudos, de projectos transnacionais e de acções de formação profissional e emprego, educação e ensino, cultura, investigação e desenvolvimento em todos os domínios permitidos;
- f) Qualidade, inovação e certificação, investigação e desenvolvimento, ciência e tecnologia, consultoria e assistência científica e técnica;
- g) Juventude, associativismo, desporto, actividades sociais, festivas e extra-escolares e valorização dos tempos livres;
- h) Reforço da sociedade civil, através do apoio a associações congéneres e associações de base nos países em desenvolvimento;
- i) Educação e cultura para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação de realidades culturais nos países em vias de desenvolvimento e junto da opinião pública;
- j) Protecção e defesa do património arquitectónico e histórico-cultural, turismo, artesanato e artes decorativas;
- k) Desenvolvimento rural, pescas e agricultura;
- l) Protecção e defesa do meio ambiente, renovação urbana, urbanismo, planeamento e ordenamento do território, desenvolvimento regional, cultural e comunitário;
- m) Publicidade, estudos de mercado e de opinião, comunicação social, imagem e áudio-visuais;
- n) Concepção, realização, publicação e edição de estudos, informação cultural, técnica e científica ou outras publicações de interesse geral, centro de estudos e explicações;
- o) Comércio, indústria e serviços;
- p) Consultoria de apoio ao associativismo, à educação, valorização profissional e ao desenvolvimento social, cultural e comunitário.

7 — Para além dos fins e objectivos enunciados nos números anteriores, a associação pode prosseguir outros fins não lucrativos com aqueles sejam compatíveis.

8 — Mediante deliberação da direcção, a associação poderá ainda exercer qualquer actividade que se destine a facilitar a realização dos seus fins, objecto, atribuições e objectivos, podendo para o efeito constituir outras associações ou ligar-se a outras pessoas colectivas já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível.

9 — A instituição poderá, com vista a melhor assegurar e garantir a realização dos seus fins e objectivos, celebrar contratos ou acordos com outras entidades públicas ou privadas, podendo beneficiar dos eventuais apoios e direitos que se constituam em razão da sua natureza jurídica.

10 — A associação Grupo Coral Unidos do Baixo Alentejo prossegue os seus fins, objecto, atribuições e objectivos, e desenvolve as suas actividades no profundo respeito pelos princípios humanistas, pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Podem ser associados quaisquer pessoas de quaisquer nacionalidades, tenham elas a qualidade de pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas.»

22 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Rita Ribeiro da Costa*.
3000226448

GRUPO DESPORTIVO AMARO'S JOALHEIROS

Anúncio (extracto) n.º 1980/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 26 de Janeiro de 2007, lavrada a fl. 76 do livro n.º 1 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo da notária Ana Paula Martins Cotinho Fernandes, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, e sede na Rua de Elias Garcia, 362-D, bloco A, 2.º, sala 4, freguesia da Venteira, concelho da Amadora.

A associação tem por fins a promoção cultural, através da educação cultural, física e desportiva, e a acção recreativa.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

5 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Paula Martins Cotinho Fernandes*.

3000225372

JUVENTUDE DE SANGUEDO

Anúncio (extracto) n.º 1981/2007

Beatriz de Sousa Santos, devidamente autorizada pelo notário licenciado Luís Manuel Moreira de Almeida, notário no concelho de Santa Maria da Feira, certifica que, por escritura pública de 26 de Fevereiro de 2007, lavrada no Cartório a cargo do notário Luís Manuel Moreira de Almeida, a fl. 18 do livro L-73, foram alterados os estatutos da associação denominada Juventude de Sanguedo, com sede no lugar de Castanheira, da freguesia de Sanguedo, deste concelho, no tocante ao artigo 5.º

Está conforme.

26 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora, *Beatriz Sousa Santos*.
3000226636

MUNDO DOS AMIGOS — ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADULTO

Anúncio (extracto) n.º 1982/2007

Certifico que, a fls. 79 e seguintes do livro de notas n.º 2-D do Cartório a cargo da notária Eva Raquel da Rocha Martins, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, outorgada no dia 23 de Fevereiro, na qual:

Jorge José Varanda Pereira, casado, natural da freguesia de Ventosa, concelho de Vieira do Minho, residente na Rua do Dr. Gonçalo Pereira, 15, da cidade de Braga, titular do bilhete de identidade n.º 7392239, emitido em 25 de Junho de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

António Joaquim Vieira Ramalho, casado, natural da freguesia de Parada do Bouro, concelho de Vieira do Minho, residente na Rua do Barral, 48, da cidade de Braga, titular do bilhete de identidade n.º 3580987, emitido em 12 de Fevereiro de 2001 pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

José Luís Vieira Ramalho, casado, natural da freguesia de Parada do Bouro, concelho de Vieira do Minho, onde reside, no lugar de Pandozes, CP 7, titular do bilhete de identidade n.º 9662325, emitido em 5 de Agosto de 2005 pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

Manuel Anselmo Vieira Ramalho, casado, natural da referida freguesia de Parada do Bouro, residente na Rua da Estrada Municipal, 574, casa 299, freguesia de Oliveira de Mateus, concelho de Vila Nova de Famalicão, titular do bilhete de identidade n.º 3988084, emitido em 30 de Abril de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Marco Aurélio Andrade Gonçalves, casado, natural da freguesia e concelho de Fafe, residente na Rua do Dr. Avelino Pereira de Carvalho, 59, 1.º, esquerdo, da vila da Póvoa de Lanhoso, titular do bilhete de identidade n.º 10811015, emitido em 15 de Janeiro de 2007 pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

José Filipe de Oliveira Lemos Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia de Braga (São João do Souto), concelho de Braga, residente na Rua de 25 de Abril, 39, freguesia de Fraião, concelho de Braga, titular do bilhete de identidade n.º 10408379, emitido em 15 de Março de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

Helena Maria Reis Machado, solteira, maior, natural da freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente no lugar do Mosteiro, Rua de São Bento, 317, freguesia de Oliveira